



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, em sua reunião realizada no dia 15/04/2019, para avaliar o voto do Relator, Vereador Anderson Santana da Oliveira, ao Projeto de Lei nº 1.502/2019, de autoria do Executivo Municipal, que obteve a seguinte votação.

NOME	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Admilson Aparecido de Oliveira	(X)	()
Anderson Santana da Oliveira	(X)	()
Flavio Valdir da Silva	(X)	()

TOTAL DE VOTOS FAVORÁVEIS 03

TOTAL DE VOTOS CONTRÁRIOS 0

SALA DAS COMISSÕES, 15 DE Abril DE 2019.